



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01 de 2024

Projeto de Lei 01 de 2024, que “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bom Jardim de Minas.”

Emenda 01 (modificativa)

Fica alterado no corpo do presente PL a sigla “UFPM”, passando a mesma a ser “UFM”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no município de Bom Jardim de Minas já se utilizada a Unidade Fiscal Municipal - UFM, vem a presente emenda ajustar a sigla conforma a já usada no município.

Sala de sessões, 26 de novembro de 2024.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas:

Eliana Maria Nunes

Erivelton Rodrigues da Silva

Manoel Carlos de S. Abbud

Mateus Carvalho Vitoriano

Ronicelson de Andrade Pereira